



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA - TERRA DE AREIA

Edital nº 15/2023 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ELEIÇÃO

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral integrante do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) -do Município de Terra de Areia no uso de suas atribuições legais de acordo com parágrafo 01 art.02 da Resolução 04/2023, vem através deste passar orientações referente ao dia da eleição que será no próximo dia 01 de outubro conforme o Edital 01/2023.

Conforme dito acima segue abaixo toda as orientações para o dia de eleição Edital 01/2023 itens 5.4;

5.4 Da votação:

5.4.1 A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h - horário de Brasília-DF.

5.4.2 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial

Eleitoral, observadas as zonas eleitorais estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que poderão ser agrupadas por local ou região para melhor atender à operacionalização do processo de escolha e serão divulgados por meio de Edital, com antecedência de 15 dias da data da eleição.

5.4.3 Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

5.4.4 A identidade do eleitor poderá ser objeto de impugnação junto as mesas receptoras de votos, devendo tudo ser registrado em ata de votação.

5.4.5 O eleitor deverá votar em apenas um candidato.

5.4.6 No caso da eleição ocorrer através de cédulas de papel, o voto em mais de um candidato será considerado nulo.

5.4.7 A votação será realizada mediante a utilização de urnas eletrônicas emprestadas pela Justiça Eleitoral, na qual aparecerá a fotografia do candidato com o respectivo número da candidatura atribuído no sorteio a que se refere o tem 3.5.15



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

5.4.8 O sigilo da votação será garantido por meio do isolamento do leitor em cabine indevassável, onde serão afixadas listas com o nome: apelido e número do candidato.

5.4.9 O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores ainda por votar, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto, proibindo a partir desse horário o ingresso de outros eleitores que ali não estivessem nesse momento.

5.4.10 O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinado por todos os componentes da Mesa e pelos fiscais presentes ao ato.”

Locais de votação:

Centro: Escola Municipal Laertsan Tavares Carvalho

Olaria: Escola Municipal José do Patrocínio

Sanga Funda: Escola Municipal Ari de Abreu Lima

Novo Curumim: Espaço Múltiplo Uso

Documentos:

Documento original com foto ou Título de eleitor.

A apuração dos votos será feita no Múltiplo uso ao lado da Prefeitura de Terra de Areia.

Terra de Areia, 25 de Setembro de 2023.

Fernanda Donna Dorneles Barbosa

Fernanda Donna Dorneles Barbosa
Presidente CEE de Terra de Areia